

PORTARIA Nº 467

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS DOROTHEA FUHRMANN SCHNEIDER, CRECI Nº 49.161, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 18ª SUB-REGIÃO, URUGUAIANA, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

DOROTHEA FUHRMANN SCHNEIDER – CRECI/RS 49.161

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 18ª Sub-Região, Uruguaiana, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 18ª Sub-Região, Uruguaiana, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

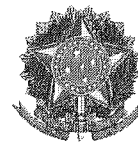
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 468

ALTERA OS ARTS. 1º E 5º, §4º, "A", DA PORTARIA Nº 114/2016 E PROÍBE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA AOS EMPREGADOS QUE ATUAREM EM INTERESSE DO CONSELHO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978, c/c art. 4º da Resolução-COFECI nº 900/2005, art. 53, §1º da Resolução-COFECI nº 1.126/2009 e

CONSIDERANDO a delegação prevista no art. 4º da Resolução-COFECI nº 900/2005 e com o fito de estabelecer, de forma transparente, o pagamento de diárias aos empregados que atuarem em interesse da Autarquia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 114/2016 que normatiza e consolida, no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS, a concessão de diárias, de indenização de despesas de viagens e o pagamento de *jetons* e auxílio aos Conselheiros, Diretoria, Empregados, Delegados, Sub Delegados e Adjuntos, Membros de Comissão e Grupo de Trabalho e demais pessoas que atuarem em interesse do Conselho;

CONSIDERANDO a disciplina prevista no art. 8º da Resolução-COFECI nº 900/2005;

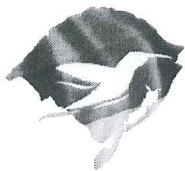
CONSIDERANDO recente acórdão exarado pelo Tribunal de Contas da União, que redundou na condenação no anterior Presidente, Flávio Koch, e determinou maior fiscalização na concessão de diárias no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região, acórdão nº 1.626/2017;

RESOLVE:

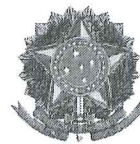
Art. 1º Fica revogada a alínea "a" do §4º, do art. 5º da Portaria nº 114/2016, em relação aos empregados do CRECI da 3ª Região.

Art. 2º A Presidência concederá diárias aos empregados do CRECI da 3ª Região apenas quando o encargo implicar em afastamento que obrigar pernoite em local diverso da sede do Regional.

Art. 3º Quando o afastamento e o retorno se derem no mesmo dia, as despesas com alimentação e locomoção urbana serão indenizadas, mediante apresentação dos respectivos comprovantes fiscais, cuja somatória terá como limite valor previamente estabelecido pela Presidência.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea "a", do §4º, do art. 5º, da Portaria nº 114/2016, em relação aos empregados do CRECI da 3ª Região.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018

Sede Centro
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N º 469

NOMEIA O C.I. LUIZ BERNARDO DOS SANTOS – CRECI Nº 55.508 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 39ª SUB-REGIÃO, FREDERICO WESTPHALEN.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. LUIZ BERNARDO DOS SANTOS Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **55.508**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 39ª Sub-Região, Frederico Westphalen, com as atribuições de representar extrajudicialmente o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS, nesta cidade, na ausência do Subdelegado ou no impedimento do **SUBDELEGADO** Sub-Regional bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.

Sede Centro
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



PORTARIA N º 470

NOMEIA O C.I. GILDO BRITO CARVALHO – CRECI Nº 42.678 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 39ª SUB-REGIÃO, FREDERICO WESTPHALEN.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. GILDO BRITO CARVALHO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 42.678**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 39ª Sub-Região, Frederico Westphalen, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Revoga-se a Portaria nº 459.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.

Sede Centro
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000



CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 471

NOMEIA O C.I. FERNANDO PAULO TOMAZONI – CRECI Nº 34.997 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 39ª SUB-REGIÃO, FREDERICO WESTPHALEN.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O **SR. FERNANDO PAULO TOMAZONI** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **34.997**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 39ª Sub-Região, Frederico Westphalen, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência do Delegado Sub Regional ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018.



MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.

Sede Centro

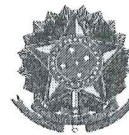
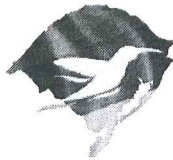
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro

Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves

Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon

Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000



PORTARIA Nº 474

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, CESAR AUGUSTO TERRES MARTINS, CRECI/RS Nº 46.656, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM CAMAQUÃ/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

CESAR AUGUSTO TERRES MARTINS, CRECI/RS Nº 46.656

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.

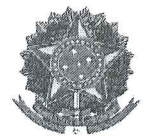
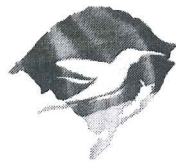

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 475

NOMEIA O C.I. JAQUES DOS SANTOS OLIVEIRA – CRECI Nº 4.891 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA CIDADE DE CANGUÇU, NA 7ª SUB-REGIÃO, PELOTAS.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. JAQUES DOS SANTOS OLIVEIRA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **4.891**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 7ª Sub-Região, Pelotas, na **Cidade de Canguçu**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.

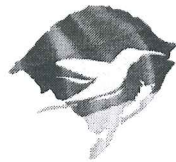

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 476

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, SÉRGIO VARANTE AVILA, CRECI/RS Nº 15.959, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM TAPES/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;


RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

SERGIO VARANTE AVILA, CRECI/RS Nº 15.959

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 477

NOMEIA O C.I. CRIZANTE ARAÚJO DE QUADROS JUNIOR – CRECI Nº 40.590 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 14ª SUB-REGIÃO, CAMAQUÃ.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. CRIZANTE ARAÚJO DE QUADROS JUNIOR Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 40.590**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 14ª Sub-Região, Camaquã, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de janeiro de 2018.

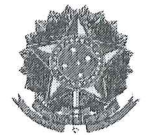
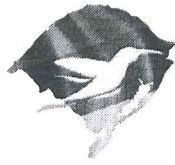
MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 478

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, UMBERTO ANTONIO SUSSELA FILHO, CRECI/RS Nº 40.488, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO DE VACARIA, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 417/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Cultural e Tradicionalismo;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeonismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, no **Município de Vacaria**, o Corretor de Imóveis

UMBERTO ANTONIO SUSSELA FILHO, CRECI/RS Nº 40.488

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.

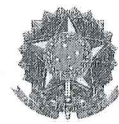
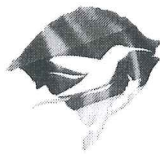
MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIANº 479

Altera a Portaria-CRECI/RS nº 221/2016, editada pelas Portarias-CRECI/RS de nº 352/2017 e 450/2017, para acrescentar o funcionário LUCIANO JARA LA PORTA como membro da Comissão Permanente de Licitação.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial artigo 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978, e considerando o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o colaborador **LUCIANO JARA LA PORTA**, para integrar a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria-CRECI nº 221/2016, editada pelas Portarias-CRECI/RS nº 352/2017 e 450/2017.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais regras previstas nas respectivas Portarias do CRECI/RS.

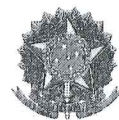
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, sexta-feira, 31 de janeiro de 2018.

MARCIO FERREIRA BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Ferreira Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIANº 480/2018

Altera a Portaria-CRECI/RS nº 221/2016, editada pelas Portarias-CRECI/RS de nº 352/2017, 450/2017 e 479/2018, para acrescentar o funcionário **NELSON GARCIA** como membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício 2017/2018.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial artigo 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978, e considerando o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o colaborador **NELSON GARCIA**, para integrar a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria-CRECI nº 221/2016, editada pelas Portarias-CRECI/RS nº 352/2017, 450/2017 e 479/2018.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais regras previstas nas respectivas Portarias do CRECI/RS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2018.

MARCIO FERREIRA BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Ferreira Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018